



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios diversos, destinados a estruturar e equipar as dependências da Secretaria de Saúde do Município de Timbaúba/PE.
----------------	---

INTRODUÇÃO:

Trata-se de artefato constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação caracterizada pelo interesse público, com o objetivo de encontrar uma melhor solução que satisfaça esse interesse e justifique a necessidade da possível contratação. O presente estudo técnico preliminar servirá de base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Sua estrutura segue os padrões e exigências da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada no âmbito Municipal pelo art. 8º do Decreto 05/2024.

Os bens requisitados para suprir as demandas da respectiva unidade da Administração Pública Municipal, são qualificados como COMUNS, adequados e não superiores ao necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam, podendo ser definidos objetivamente em edital, seguindo as orientações do art. 6º, XII da Lei 14.133/2021 e observando as vedações do art. 20 da respectiva lei, regulado pelo decreto municipal n. 74/2023.

1. UNIDADES REQUISITANTES E EQUIPES DE PLANEJAMENTO:

UNIDADE REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
Secretaria de Saúde	Marília Tamyris Silveira Rosendo Machado

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições administrativas e institucionais, consolida por meio deste estudo a necessidade da aquisição de bens permanentes (mobiliário, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos e utensílios



diversos), classificados de acordo com suas características gerais e finalidade nas seguintes categorias: a) Mobiliário e Equipamentos de Climatização/Conforto; b) Utensílios de Copa e Cozinha; e c) Equipamentos de Áudio, Vídeo e Informática.

- 2.2. A presente contratação justifica-se primariamente pela urgência de substituir mobiliário e equipamentos danificados pelo uso contínuo nas dependências da Secretaria de Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, bem como equipar estrategicamente o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) com estruturas de armazenagem adequadas e dotar a Vigilância Epidemiológica de mobiliário técnico especializado para a realização de procedimentos eventuais, assegurando a plena operatividade e a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados à população de Timbaúba.
- 2.3. Ademais, a aquisição é impulsionada por um fator estrutural superveniente e inadiável: a necessidade de aparelhamento e ampliação funcional da Secretaria de Saúde, cujas obras de reforma física encontram-se em fase de conclusão. A expansão das dependências físicas exige o fornecimento de novos ativos permanentes para mobiliar e equipar e renovar os gabinetes, salas administrativas e áreas de atendimento, assegurando a plena operatividade e a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados à população de Timbaúba.
- 2.4. A ausência de tal provimento comprometeria diretamente a eficiência operacional da pasta, inviabilizando a ocupação adequada dos espaços ampliados e perpetuando deficiências materiais que afetam tanto o bem-estar da equipe técnica quanto a qualidade dos serviços oferecidos à coletividade..

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 3.1. O Município de Timbaúba encontra-se em processo contínuo de consolidação e aprimoramento de seu planejamento orçamentário e de contratações. Embora o presente objeto não conste de forma pormenorizada ou específica no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente para o exercício de 2026, destaca-se que a demanda surge em caráter superveniente e diretamente associada à conclusão das obras de reforma e ampliação das dependências físicas da Secretaria de Saúde.
- 3.2. A aquisição ora pretendida é indispensável para garantir a efetiva ocupação, operacionalização e habitabilidade dos novos espaços reformados, assegurando que a

unidade possa expandir e qualificar a prestação dos serviços públicos essenciais de saúde à população.

- 3.3. Cumprir ressaltar que os quantitativos e os valores estimados para a presente contratação serão levados ao conhecimento do Setor Financeiro e do Controle Interno para fins de registro, adequação orçamentária e compatibilização com as disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, sem que isso configure qualquer inobservância aos princípios de planejamento, mas sim uma resposta institucional tempestiva a uma demanda estrutural decorrente de melhorias físicas na rede de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para a realização de uma contratação que se adeque à necessidade apresentada são necessários o preenchimento de alguns requisitos mínimos exigidos para a escolha da solução viável e para a qualificação técnica e financeira das empresas interessadas em participar do certame.
- 4.2. A solução deverá considerar as seguintes informações e requisitos mínimos:
- 4.2.1. Os itens ofertados devem promover a ergonomia, o conforto térmico, a climatização e a funcionalidade, garantindo um ambiente adequado, seguro e propício ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento humanizado aos cidadãos nas dependências da Secretaria de Saúde;
 - 4.2.2. Apresentar-se como suporte estrutural, logístico e tecnológico às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria, facilitando as rotinas de guarda de documentos, atendimento ao público e suporte operacional;
 - 4.2.3. Os equipamentos elétricos e eletroeletrônicos devem possuir, quando aplicável, Selo Procel (ou equivalente) de eficiência energética e certificação do INMETRO, assegurando economia e segurança, conforme as especificações técnicas;
 - 4.2.4. Os itens especializados de armazenagem (como estruturas porta-paletes) e mobiliário técnico-assistencial (como poltronas para procedimentos) deverão atender às normas técnicas específicas de segurança, resistência mecânica e ergonomia aplicáveis à logística de insumos de saúde e à prática técnico-sanitária;



- 4.2.5. Garantir um ambiente institucional devidamente estruturado, adaptando as dependências físicas reformadas com mobiliário, equipamentos e utensílios duráveis e de fácil higienização;
- 4.2.6. Identificar a forma mais adequada de acesso e/ou aquisição dos itens solicitados;
- 4.2.7. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos reconicionados ou remanufaturados, devendo estar acompanhados das respectivas garantias de fábrica.
- 4.3. Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que, não possuindo registro de quaisquer sanções que impeçam sua contratação, estiverem regulares com suas obrigações fiscais junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e obrigações trabalhistas comprovadas pela apresentação de certidões negativas referentes ao FGTS e a Justiça do Trabalho, nos termos apresentados no edital da licitação que vier a ser elaborado.
- 4.4. Quando exigido no edital, a empresa licitante deverá demonstrar a aptidão econômico-financeira para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, nos termos do art. 69, contemplando, caso necessárias, observando-se as possíveis exceções estabelecidas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021, pormenorizada no instrumento de Termo de Referência e edital de licitação.
- 4.5. O requisito de qualificação econômico-financeira justifica-se por considerar que a contratação terá a duração de 01 (um) ano, embora seja para entrega imediata, se fazendo necessário aferir a saúde financeira da CONTRATADA para cumprir com todas as obrigações exigidas durante o período de execução contratual e/ou vigência da assinatura do contrato.
- 4.6. Os itens devem ser entregues pela(s) contratada(s) no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde dentro dos limites municipais e no prazo estipulado no contrato, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades variáveis solicitadas pela respectiva Secretaria.
- 4.7. A CONTRATADA estará obrigada a garantir a qualidade dos produtos e atendimento às especificações deste ETP mediante o dever de reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem



vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, produção, estocagem ou entrega, ou ainda que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

4.9. Não poderá participar do certame:

4.9.1. Empresa reunida em consórcio que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, pois não se trata de contratação de grande vulto;

4.9.2. Empresa que não tenha sede no país.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Para a estimativa dos quantitativos firmados, considerou-se a demanda específica decorrente da necessidade de aparelhamento das dependências administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, englobando a substituição de mobiliário desgastado pelo uso contínuo e a estruturação dos espaços recém-reformados, bem como o suporte logístico e operacional do CAF e da Vigilância Epidemiológica.

5.2. Sua definição fundamentou-se em metodologia de dimensionamento espacial e funcional, utilizando como parâmetro de adequabilidade a necessidade física dos gabinetes, salas de atendimento, centrais de armazenamento e unidades operacionais. O cálculo contemplou a consolidação de 28 (vinte e oito) itens distintos, distribuídos entre mobiliário, climatização, equipamentos eletrodomésticos, utensílios de copa/cozinha, além de estruturas de armazenagem e itens especializados.

5.3. Cada ITEM possui sua numeração própria, classificados em categorias para facilitar a identificação de sua natureza e finalidade. Juntamente com sua numeração, encontram-se a descrição do item, unidade de quantificação, quantidade tota e por fim, a estimativa de valores quotados nos termos do tópico 7 deste ETP.



QUADRO GERAL – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
1	Armário de aço de alta resistência, destinado ao armazenamento de documentos, materiais de expediente e objetos diversos, fabricado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento de elevada durabilidade. Especificações técnicas Dimensões (A x L x P): 210 x 90 x 45 cm (Aceitando-se variação de até 10% - dez por cento). Estrutura confeccionada em chapa de aço, espessura mínima de 0,60 mm (chapa 24) no corpo e reforços estruturais. Duas portas de abrir com dobradiças metálicas reforçadas. Fechadura tipo Yale com duas chaves. Puxadores metálicos embutidos ou em polímero de alta resistência. 04 prateleiras internas reguláveis em altura, formando cinco compartimentos de armazenamento. Cada prateleira deverá suportar no mínimo 50 kg, distribuídos uniformemente, sem apresentar deformações permanentes. Base com sapatas niveladoras ou protetores em polietileno. Tratamento anticorrosivo por fosfatização. Pintura eletrostática a pó. Cor: Cinza. Acabamento uniforme, livre de rebarbas, empenamentos, bolhas, escorrimientos ou imperfeições. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo problemas estruturais, soldas, fechaduras, dobradiças e desprendimento da pintura quando utilizada em condições normais de uso.	UNIDADE	13	R\$ 913,78	R\$ 11.879,18
2	Arquivo vertical em aço, destinado ao armazenamento de pastas suspensas e documentos, de elevada resistência mecânica e durabilidade. Especificações técnicas Dimensões (A x L x P): 135 x 47 x 71 cm (Aceitando-se variação de até 10% - dez por cento). Estrutura confeccionada em chapa de aço. Corpo em chapa de espessura mínima de 0,60 mm (chapa 24). Gavetas reforçadas confeccionadas em chapa de aço de espessura mínima de 0,75 mm (chapa 22). 04 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício. Sistema de deslizamento por trilhos telescópicos metálicos ou corrediças com rolamentos de esferas. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Acompanhado de 02 chaves. Dispositivo de segurança antitombamento, permitindo a abertura de apenas uma gaveta por vez. Porta-etiquetas embutidos em cada gaveta. Cada gaveta deverá suportar no mínimo 45 kg, distribuídos uniformemente. Tratamento anticorrosivo por fosfatização. Pintura eletrostática a pó. Cor: Cinza. Acabamento sem rebarbas, arestas cortantes ou deformações. Garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação, estrutura, gavetas, corrediças, fechaduras, pintura e soldas.	UNIDADE	6	R\$ 767,08	R\$ 4.602,48
3	Cadeira giratória operacional, ergonômica, destinada ao uso contínuo em postos de atendimento, proporcionando conforto, segurança e postura adequada durante a jornada de trabalho. Especificações técnicas Dimensões aproximadas (A x L x P): 95 a 105 x 62 x 62 cm, com regulagem de altura. Assento medindo aproximadamente 47 cm (L) x 46 cm (P). Encosto medindo aproximadamente 45 cm (A) x 43 cm (L). Regulagem de altura do assento por pistão a gás, com curso mínimo de 10 cm. Assento e encosto em madeira multilaminada anatômica, estofados com espuma injetada de alta densidade (mínimo 50 kg/m³). Revestimento em courovin de primeira qualidade, na cor preta. Encosto com regulagem de altura e sistema de inclinação (back system). Apoios de braços reguláveis em altura. Base giratória de cinco hastes em aço ou nylon de alta resistência. Rodízios duplos em nylon ou PU, adequados para piso frio. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Atender aos requisitos da ABNT NBR 13962 e da NR-17 (Ergonomia). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	18	R\$ 572,73	R\$ 10.309,20
4	Cadeira fixa para recepção e atendimento ao público, resistente, confortável e de fácil higienização. Especificações técnicas Dimensões aproximadas (A x L x P): 82 x 54 x 55 cm. Assento com aproximadamente 56 x 43 cm. Encosto com aproximadamente 36 x 43 cm. Estrutura confeccionada em tubo de aço-carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta. Assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência ou estofados com espuma de densidade mínima D33, conforme necessidade da Administração. Sapatas antiderrapantes em polietileno. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Cor do assento e encosto: preta; estrutura metálica na cor preta ou cinza. Produto de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	22	R\$ 355,01	R\$ 7.810,15
5	Cadeiras plásticas sem braço Especificações técnicas Assento e encosto moldados anatomicamente com bordas frontais levemente arredondadas. Confeccionados em polipropileno na cor branca. Medidas aproximadas: altura: 89 cm largura: 44 cm comprimento: 52 cm. Peso máximo 180 kg aproximadamente. Empilhável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	500	R\$ 75,28	R\$ 37.641,67



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
6	Mesa plástica monobloco na cor branca, sem emendas, ou partes parafusadas, com pernas e tampo integrados, empilhável, formato quadrado, injetada em polipropileno de alta resistência e durabilidade, cantos arredondados, pés antiderrapantes, superfície lisa, atóxica e de fácil higienização. Tampo: 70 x 70 cm Altura: 72 cm Capacidade de carga: 40kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	30	R\$ 126,29	R\$ 3.788,60
7	Especificações técnicas Comprimento total: 3,30 m (aproximadamente 54 cm por módulo de assento). Altura total: 90 cm (do chão ao topo do encosto). Altura do assento: 42 cm a 45 cm (padrão ergonômico). Profundidade total: 55 cm. Capacidade de carga: 120 kg distribuídos por assento. Materiais e Estrutura: Tubo de aço-carbono retangular. Pés e suportes: Tubo de aço em formato "Y", "T" ou arco, soldados com tecnologia MIG. Pintura da estrutura: Eletrostática epóxi a pó na cor preta, com cura em estufa (alta proteção contra riscos e corrosão). Sapatas: Ponteiros de polipropileno embutidos nos pés com regulagem de altura para nivelamento em pisos irregulares. Assento e Encosto (Conchas de Plástico) Material: Polipropileno (PP) injetado de alta densidade e anti-UV (não desbota facilmente com luz solar). Textura: Superfície levemente pigmentada/texturizada para evitar que o usuário escorregue. Ergonomia: Encosto com curvatura lombar e assento com borda frontal arredondada. Fixação: Parafusados diretamente nos suportes de aço da estrutura.	UNIDADE	10	R\$ 2.383,60	R\$ 23.836,00
8	Mesa de escritório reta, destinada a atividades administrativas e de atendimento. Especificações técnicas Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, na cor cinza. Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 2 mm, coladas a quente, com acabamento resistente a impactos. Estrutura metálica confeccionada em aço-carbono, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés com sapatas niveladoras para compensação de irregularidades do piso. Gaveteiro fixo contendo 02 (duas) gavetas, com corrediças metálicas telescópicas ou deslizantes em aço, com fechadura e chave, dotadas de puxadores em material resistente. Capacidade de carga mínima do tampo: 40 kg, distribuídos uniformemente. Dimensões aproximadas: Comprimento: 120 cm; Profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	20	R\$ 525,90	R\$ 10.518,00
9	Paleta plástica monobloco, destinado ao armazenamento e movimentação de cargas. Especificações técnicas Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE) virgem, resistente à umidade, impactos, agentes químicos de uso comum, fungos e corrosão. Dimensões nominais: 80 cm x 120 cm. Altura aproximada: 15 cm. Superfície superior antiderrapante, com textura ou insertos que reduzam o deslizamento da carga. Estrutura reforçada com nervuras internas, proporcionando elevada resistência mecânica e estabilidade. Entrada para empilhadeira e transpaleta pelos quatro lados (4-way). Capacidade mínima de carga: Carga estática: 6.000 kg; Carga dinâmica: 1.500 kg; Carga em porta-paletes (rack): 1.000 kg. Peso próprio aproximado entre 12 kg e 20 kg. Cor: preta. Material lavável, impermeável, atóxico, livre de pregos, farpas ou rebarbas, dispensando manutenção contra oxidação ou apodrecimento. Produto reutilizável, reciclável e adequado para ambientes internos e externos. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	80	R\$ 348,15	R\$ 27.852,00
10	Carrinho de carga tipo armazém, destinado ao transporte manual de caixas, equipamentos, materiais e mercadorias. Especificações técnicas Estrutura confeccionada em aço-carbono tubular, com soldagem reforçada e tratamento anticorrosivo. Acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à abrasão e à corrosão. Capacidade mínima de carga: 300 kg. Base (pá) fabricada em chapa de aço reforçada, com espessura mínima de 3,0 mm, medindo aproximadamente 40 cm de largura x 25 cm de profundidade. Altura total aproximada: 130 cm. Largura aproximada: 55 cm. Equipado com 02 (duas) rodas pneumáticas, aro mínimo de 10 polegadas, montadas sobre rolamentos, proporcionando deslocamento suave em pisos irregulares. Manoplas ergonômicas em borracha ou material termoplástico antiderrapante. Estrutura reforçada para suportar uso contínuo em ambientes internos e externos. Produto fornecido montado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	2	R\$ 563,38	R\$ 1.126,77



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
11	Fogão a gás de piso, de uso doméstico, com 04 (quatro) queimadores. Especificações técnicas Mesa em aço inoxidável ou aço esmaltado de alta resistência, de fácil limpeza. Trepes individuais ou contínuas em aço esmaltado ou ferro fundido, de alta resistência e estabilidade para painéis. Acendimento automático total (mesa e forno). Forno com capacidade mínima de 90 litros. Porta do forno com vidro duplo temperado. Iluminação interna no forno. Prateleira(s) do forno deslizante(s) e com regulagem de altura. Revestimento interno do forno com esmalte de fácil limpeza. Pés reguláveis. Funcionamento com gás GLP. Eficiência energética conforme classificação vigente do INMETRO. Cor branca. Alimentação elétrica de 220 V para o sistema de ignição e iluminação do forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	5	R\$ 951,47	R\$ 4.757,33
12	Bebedouro elétrico de coluna, destinado ao fornecimento de água natural e gelada. Especificações técnicas Compatível com garrações de 10 e 20 litros. Capacidade de refrigeração mínima de 1,5 litro/hora. Reservatório de água gelada com capacidade mínima de 2 litros. Sistema de refrigeração por compressor, proporcionando maior eficiência e durabilidade. Controle de temperatura ajustável. Duas torneiras independentes: água gelada e água natural. Gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento de fácil higienização. Reservatório interno fabricado em material atóxico e próprio para contato com água potável. Bandeja coletora removível para retenção de respingos. Baixo nível de ruído. Classe de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz. Cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	5	R\$ 809,03	R\$ 4.045,17
13	Forno microondas de uso doméstico, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Especificações técnicas Capacidade mínima de 30 litros. Potência mínima de 900 W. Painel de controle eletrônico digital. Display digital para visualização de tempo e funções. Funções de aquecimento, descongelamento e programação de tempo. Teclas de acesso rápido para preparos pré-programados. Prato giratório em vidro temperado, removível e de fácil higienização. Cavidade interna com revestimento resistente e de fácil limpeza. Sistema de segurança com trava na porta. Sinal sonoro de conclusão do preparo. Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz. Cor: branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	5	R\$ 713,88	R\$ 3.569,38
14	Porta Paleta Industrial - Destinada ao armazenamento de paletes plásticos, com dimensões de 80 cm x 120 cm x 15 cm (L x P x A), devendo a estrutura ser dimensionada para suportar carga mínima de 1.000 kg por posição de paleta, em	UNIDADE	12		



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
	conformidade com as condições de utilização e montagem previstas pelo fabricante. Especificações técnicas Estrutura metálica tipo porta-paletes (pallet rack), para armazenamento vertical de materiais acondicionados sobre paletes, constituída por montantes verticais, longarinas horizontais, travessas e demais elementos estruturais necessários à montagem, estabilidade e segurança do conjunto. Dimensões Altura total da estrutura: 2,00 m; Profundidade útil: compatível com paletes de 80 x 120 cm, devendo proporcionar apoio seguro e estável ao paleta; Largura do módulo: deverá ser dimensionada para acomodação segura dos paletes especificados, sem interferência entre paletes adjacentes; Altura dos níveis: regulável, permitindo adequação à altura dos paletes e das cargas armazenadas; A configuração deverá considerar o paleta plástico com 80 cm x 120 cm x 15 cm. Capacidade de carga Capacidade mínima exigida: 1.000 kg por posição de paleta em porta-paleta/rack; A capacidade deverá ser considerada para carga uniformemente distribuída e nas condições de utilização especificadas pelo fabricante; A estrutura deverá possuir capacidade estrutural compatível com a quantidade de posições e níveis previstos; O fabricante deverá informar expressamente a capacidade máxima admissível por nível, por posição e por módulo, em quilogramas; A capacidade nominal deverá ser comprovada mediante catálogo, ficha técnica, memorial de cálculo, laudo ou documentação técnica equivalente do fabricante; Não será admitida a utilização da capacidade máxima do paleta como parâmetro exclusivo para dimensionamento da estrutura, devendo a estrutura metálica possuir capacidade própria compatível com a carga especificada. Paleta compatível A estrutura deverá ser compatível com paleta plástico com as seguintes características: Dimensões: 80 x 120 cm; Altura: 15 cm; Carga estática: 6.000 kg; Carga dinâmica: 1.500 kg; Carga em porta-paleta (rack): 1.000 kg. A estrutura deverá permitir o posicionamento, retirada e armazenamento dos paletes sem instabilidade, interferência ou risco de queda, observadas as condições de operação indicadas pelo fabricante. Montantes Montantes verticais fabricados em aço-carbono estrutural, conformados mecanicamente, com perfil e espessura adequados à capacidade de carga especificada, dotados de perfurações ou sistema equivalente que permita a regulação dos níveis de armazenamento. Os montantes deverão possuir bases/sapatas metálicas apropriadas para distribuição das cargas e, quando necessário, dispositivos para fixação ou ancoragem ao piso. Longarinas horizontais fabricadas em aço-carbono estrutural, dimensionadas para suportar a carga mínima de 1.000 kg por posição de paleta, com sistema de encaixe nos montantes e dispositivos de travamento mecânico que impeçam seu desprendimento ou deslocamento acidental. As longarinas deverão proporcionar apoio adequado aos paletes, evitando contato inadequado com os elementos estruturais e garantindo estabilidade durante o armazenamento. Segurança estrutural O conjunto deverá possuir estabilidade estrutural adequada à altura de 2,00 m e à carga especificada, devendo ser fornecido com todos os elementos necessários à sua montagem e segurança, incluindo travamentos, bases, conectores, pinos de segurança, parafusos, porcas, arruelas, chumbadores ou demais componentes previstos no projeto do fabricante. A estrutura deverá ser instalada sobre piso adequado, nivelado e com resistência compatível com as cargas transmitidas ao piso. Proteção e acabamento Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento superficial contra corrosão, seguido de pintura industrial de alta resistência, preferencialmente pintura eletrostática a pó ou processo tecnicamente equivalente. Não serão aceitas peças com corrosão, deformações, trincas, amassamentos ou defeitos que comprometam a resistência ou segurança do equipamento. Fornecimento e montagem O equipamento deverá ser fornecido completo, desmontado ou pré-montado conforme sistema construtivo do fabricante, incluindo todos os componentes necessários à instalação e utilização. Deverá acompanhar: Manual de montagem; Manual de utilização e manutenção; Especificação da capacidade de carga; Orientações quanto à distribuição das cargas; Instruções quanto à ancoragem e instalação; Identificação da capacidade máxima admissível da estrutura. A montagem deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do fabricante, incluindo nivelamento, fixação, travamento e ancoragem, quando aplicável. Garantia O fornecedor deverá garantir o equipamento contra defeitos de fabricação, falhas estruturais e problemas de acabamento pelo período mínimo de 12(doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo. Condição de aceitação A estrutura somente será considerada em conformidade quando, após a montagem, apresentar dimensões compatíveis com as especificações, estabilidade, perfeito encaixe e travamento dos componentes, acabamento adequado e capacidade de carga comprovada mediante documentação técnica do fabricante. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos reconicionados, usados ou que apresentem sinais de utilização anterior.			R\$ 2.008,76	R\$ 24.105,12



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
15	Refrigerador - Especificações técnicas Capacidade volumétrica total: Entre 280 e 300 litros. Cor: branca Tipo de porta: 01 (uma) porta única para o compartimento refrigerador e congelador. Temperatura: entre 0 °C a 10 °C. Sistema de refrigeração: Degelo manual (defrost manual), exigindo o desligamento da unidade da tomada para o processo de descongelamento periódico do congelador. Congelador/Freezer interno: Compartimento interno de congelamento na parte superior com porta de vedação própria com capacidade aproximada de 26L (aceitando variação +/- 10%). Estrutura de armazenagem interna: Prateleiras em grelha de ferro / aço com acabamento e revestimento protetor anticorrosivo (pintura eletrostática a pó na cor branca). Termostato: Controle de temperatura ajustável manualmente com posições para regulação interna. Eficiência energética: Classificação de eficiência energética "A" no Selo Procel/Inmetro. Gás refrigerante: Ecológico, livre de CFCs e HCFCs (ex.: R600a ou equivalente que atenda às normas ambientais vigentes). Tensão elétrica: 220V Tomada: 10A Acessórios mínimos inclusos: Iluminação interna lateral Gaveta inferior para armazenamento de vegetais/frutas em plástico injetado de alta resistência. Porta-ovos e separadores/prateleiras na contrapata para garrafas e pequenos recipientes. Pés niveladores frontais. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante contra defeitos de fabricação. Certificação: Conformidade obrigatória com as normas técnicas do Inmetro e do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).	UNIDADE	4	R\$ 2.599,98	R\$ 10.399,93
16	Especificações técnicas Mesa de jantar redonda Mesa de jantar de formato redondo, destinada à acomodação de, no mínimo, 04 (quatro) usuários. Tampo confeccionado em madeira maciça, com espessura mínima de 18 mm, admitindo-se espessura	UNIDADE	1		



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
	superior. Tampo na cor/padrão amadeirado mel, com tonalidade uniforme e acabamento de boa resistência ao uso cotidiano. Superfície do tampo liso, uniforme, impermeabilizada e de fácil higienização. Bordas do tampo devidamente acabadas, sem descolamentos, rebarbas ou imperfeições. Diâmetro aproximado do tampo: 90 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto, desde que permita acomodação confortável de 04 (quatro) pessoas. Altura total aproximada da mesa: 75 cm, admitindo-se pequena variação decorrente do projeto construtivo, desde que assegurada a ergonomia e compatibilidade com as cadeiras. Estrutura/base da mesa confeccionada em madeira maciça. A base deverá proporcionar adequada sustentação ao tampo, sem apresentar balanço, instabilidade ou movimentação excessiva durante o uso. A estrutura deverá ser projetada de modo a permitir a acomodação das pernas dos usuários sem interferências excessivas. Fixação do tampo à estrutura mediante ferragens apropriadas, resistentes e devidamente dimensionadas. Pés ou base dotados de proteção na região de contato com o piso, evitando riscos e danos ao revestimento. Acabamento integral na cor/padrão mel, uniforme em todas as partes aparentes. O acabamento deverá apresentar resistência compatível com uso institucional, incluindo resistência à limpeza rotineira, umidade ocasional, abrasão decorrente do uso normal e contato eventual com alimentos e bebidas. Não serão aceitos tampos empenados, com trincas, lascas, bolhas, descascamentos, bordas danificadas ou imperfeições de fabricação. Cadeiras modelo crossback O conjunto deverá ser acompanhado de 04 (quatro) cadeiras modelo Crossback, também conhecidas como cadeira com encosto em formato de "X". As cadeiras deverão possuir estrutura confeccionada em madeira maciça, adequadamente seca, tratada e preparada para fabricação de mobiliário. O encosto deverá apresentar o característico desenho em X, formado por elementos estruturais de madeira devidamente unidos e fixados, proporcionando resistência e identidade visual ao modelo Crossback. O encosto deverá possuir acabamento arredondado ou suavizado nas bordas e cantos, sem pontas, farpas ou arestas que possam causar acidentes. Assento confeccionado em madeira maciça ou painel estrutural de alta resistência compatível com a estrutura da cadeira. A cadeira deverá apresentar estrutura reforçada e adequada para utilização contínua. Capacidade mínima recomendada: 120 kg por cadeira, considerando carga distribuída e uso normal. Altura total aproximada da cadeira: 88 a 95 cm. Altura do assento em relação ao piso: aproximadamente 45 a 48 cm, de modo a proporcionar compatibilidade ergonômica com mesa de aproximadamente 75 cm de altura. Largura aproximada: 42 a 48 cm, permitindo acomodação confortável do usuário. Profundidade aproximada: 45 a 55 cm. As pernas deverão possuir estrutura firme e devidamente travada, evitando movimentação lateral, torção ou instabilidade. As uniões entre pernas, travessas, assento e encosto deverão ser realizadas mediante encaixes, colagem, parafusos, cavilhas ou combinação de técnicas construtivas adequadas, garantindo resistência e durabilidade. Todas as partes de madeira deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, rachaduras, nós soltos ou imperfeições que comprometam a segurança. As extremidades das pernas deverão possuir proteção adequada para evitar contato direto e agressivo com o piso. Acabamento das cadeiras na cor/padrão amadeirado mel, compatível com a tonalidade da mesa. O acabamento deverá ser uniforme e resistente ao uso cotidiano e à limpeza. Poderá ser utilizado verniz, seladora, pintura ou revestimento de proteção apropriado para madeira, desde que preserve a tonalidade/padrão mel e assegure proteção da superfície. As cadeiras deverão apresentar acabamento uniforme entre si, não sendo admitidas diferenças acentuadas de tonalidade dentro do mesmo conjunto. Características gerais Todos os componentes deverão apresentar mesma tonalidade/padrão de acabamento mel, formando conjunto visualmente uniforme. O conjunto deverá ser novo, de primeiro uso e de primeira qualidade. O conjunto deverá ser fornecido devidamente montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. As ferragens utilizadas deverão ser resistentes à corrosão e adequadas à finalidade do mobiliário. O conjunto deverá apresentar estabilidade quando instalado sobre piso regular. Não serão aceitos produtos com empenamentos, rachaduras, trincas, lascas, farpas, descolamentos, falhas de acabamento, diferenças excessivas de tonalidade, ferragens aparentes inadequadamente instaladas ou qualquer defeito que comprometa sua segurança, funcionalidade ou aparência. Todas as superfícies deverão ser de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.			R\$ 1.121,11	R\$ 1.121,11



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
17	Armário aéreo para utilização em copa, cozinha, refeitório ou ambiente administrativo, destinado ao armazenamento de utensílios, materiais e gêneros diversos, com as seguintes características mínimas: Armário suspenso/aéreo, confeccionado predominantemente em MDF – Medium Density Fiberboard, com espessura mínima de 15 mm, admitindo-se espessura superior, desde que não comprometa a funcionalidade e o acabamento do produto. Acabamento na cor branca, uniforme em todas as faces aparentes, sem manchas, ondulações, diferenças acentuadas de tonalidade, descascamentos, rebarbas ou imperfeições que comprometam a aparência ou a durabilidade. Revestimento das peças em material melamínico de boa resistência ao uso cotidiano, devidamente aplicado e aderido a peça. Bordas das peças aparentes e de contato revestidas com fita de borda em PVC ou material de resistência equivalente, com acabamento contínuo, sem descolamentos, frestas ou excesso de cola. Possuir 03 (três) portas, de abertura convencional, confeccionadas em MDF, com alinhamento adequado entre si e fechamento uniforme. As portas deverão possuir sistema de fixação por dobradiças metálicas, resistentes ao uso contínuo, devidamente dimensionadas para o peso das portas. Dobradiças preferencialmente com sistema de regulagem que permita o ajuste horizontal, vertical e/ou de profundidade das portas, possibilitando o perfeito alinhamento após a instalação. Possuir puxadores metálicos ou em material de alta resistência, firmemente fixados às portas, com acabamento na cor compatível com o conjunto, sem arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes durante o uso. Possuir 01 (uma) prateleira interna, confeccionada em MDF com espessura mínima de 15 mm, instalada horizontalmente e dimensionada para suportar adequadamente os objetos destinados ao armazenamento. A prateleira deverá ser apoiada por dispositivos/suportes adequados, firmemente fixados e que permitam sua remoção para limpeza e reorganização interna. Fundo do armário confeccionado em material compatível com a estrutura, devidamente fixado, garantindo estabilidade e fechamento posterior do móvel. O sistema de fixação à parede deverá ser compatível com a carga do armário e com sua utilização suspensa, devendo o fornecedor fornecer os elementos necessários à instalação, quando aplicável. O conjunto deverá apresentar estrutura firme, estável e sem folgas excessivas, não sendo admitidas peças empenadas, portas desalinhadas, cantos quebrados ou componentes soltos. Todos os parafusos, ferragens, suportes e demais elementos de montagem deverão ser adequadamente dimensionados e instalados, permanecendo ocultos ou discretos nas áreas aparentes. O móvel deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à montagem. Dimensões externas: 68x120x31 cm (AxLxP) – aceitando variações 10% O produto deverá ser novo, sem uso anterior, de primeira qualidade e adequado para utilização em ambiente interno. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, sem riscos, amassados, trincas, lascas, manchas, descascamentos ou quaisquer defeitos de fabricação. O armário deverá permitir higienização das superfícies internas e externas mediante utilização de produtos de limpeza domésticos não abrasivos. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao mobiliário, quando pertinentes, bem como às boas práticas de fabricação e segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.	UNIDADE	2	R\$ 492,33	R\$ 984,66
18	Armário vertical tipo torre quente, confeccionado em alumínio, destinado à utilização em copa, cozinha ou refeitório, para armazenamento de utensílios e materiais e acomodação de forno micro-ondas. O móvel deverá possuir configuração vertical	UNIDADE	5		



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
	composta, obrigatoriamente, por 01 (uma) porta superior, 01 (um) nicho central aberto destinado à instalação de forno micro-ondas, 01 (uma) gaveta e 01 (uma) porta inferior, apresentando estrutura firme, estável, resistente à umidade e adequada ao uso contínuo. Especificações técnicas Estrutura e material Estrutura principal confeccionada em alumínio, material resistente à corrosão, à umidade e adequado para utilização em ambientes de copa, cozinha e refeitório. O corpo, laterais, base, divisórias, portas, gaveta e demais componentes estruturais deverão ser confeccionados em chapas e/ou perfis de alumínio, devidamente dimensionados para garantir resistência e estabilidade ao conjunto. As chapas de alumínio deverão possuir espessura compatível com a finalidade e resistência exigida para mobiliário, não sendo admitidas chapas excessivamente finas que resultem em estrutura flexível ou suscetível a amassamentos durante o uso normal. Como referência mínima, as partes estruturais deverão possuir espessura de 1,0 mm, admitindo-se espessura superior. As partes estruturais poderão possuir reforços internos, dobras estruturais, perfis ou travessas de alumínio, sempre que necessários para garantir a rigidez do conjunto. O acabamento deverá ser uniforme, resistente à umidade e de fácil higienização. Cor predominante: branca. Quando utilizado acabamento pintado, deverá ser aplicado por processo de pintura eletrostática a pó, com boa aderência e resistência ao uso cotidiano. Todas as bordas e quinas deverão possuir acabamento adequado, não sendo admitidas rebarbas, pontas ou arestas cortantes. A estrutura deverá apresentar rigidez suficiente para suportar os objetos armazenados e o forno micro-ondas sem deformação, empenamento ou instabilidade. O móvel deverá possuir pés niveladores ou sistema equivalente de nivelamento, permitindo sua correta instalação sobre piso regular. Parte superior: 01 (uma) porta de abrir, formando compartimento fechado; 01 (uma) prateleira interna, confeccionada em alumínio ou material metálico compatível, resistente à corrosão e de fácil higienização; A prateleira deverá ser removível e/ou regulável em altura; O sistema de apoio da prateleira deverá ser resistente e adequadamente fixado; O compartimento deverá proporcionar espaço adequado para armazenamento de utensílios, recipientes e materiais. Parte central: 01 (um) nicho aberto destinado à instalação de forno micro-ondas; O nicho deverá possuir base horizontal rígida e reforçada, confeccionada em alumínio ou estrutura equivalente; A base deverá ser dimensionada para suportar, no mínimo, 30 kg de carga distribuída, sem deformação permanente; O nicho deverá possuir dimensões internas compatíveis com o forno micro-ondas a ser utilizado; Deverá possuir espaço livre suficiente para permitir a ventilação e dissipação do calor produzido pelo equipamento; As entradas e saídas de ar do micro-ondas não poderão ser obstruídas pela estrutura do móvel; Deverá existir espaço adequado para passagem do cabo de alimentação elétrica; A tomada deverá permanecer acessível para conexão e desconexão do equipamento. Parte inferior intermediária: 01 (uma) gaveta, posicionada imediatamente abaixo do nicho do micro-ondas; Frente da gaveta confeccionada em alumínio, mantendo o mesmo padrão de acabamento do restante do móvel; Estrutura interna da gaveta em alumínio ou material metálico resistente à corrosão; Gaveta equipada com corredejas metálicas resistentes, adequadamente dimensionadas para o uso contínuo; As corredejas deverão permitir abertura e fechamento suaves, sem travamentos; A gaveta deverá possuir sistema que impeça sua retirada acidental durante o uso normal; Deverá possuir puxador resistente, firmemente fixado à frente da gaveta; A gaveta deverá permanecer alinhada com a estrutura quando fechada. Parte inferior: 01 (uma) porta de abrir, formando compartimento fechado; Porta confeccionada em alumínio e adequadamente reforçada para evitar deformações; A porta deverá possuir dobradiças metálicas resistentes à corrosão e dimensionadas de acordo com seu peso; O compartimento inferior deverá possuir 01 (uma) prateleira interna, confeccionada em alumínio ou material metálico resistente à corrosão; A prateleira deverá ser removível e/ou regulável em altura; O sistema de apoio deverá proporcionar estabilidade e capacidade de carga compatível com a finalidade do compartimento. Portas e ferragens As duas portas deverão apresentar alinhamento uniforme e fechamento adequado. As dobradiças deverão ser metálicas, resistentes à corrosão e adequadamente dimensionadas. Preferencialmente, deverão possuir sistema de regulagem para permitir o correto alinhamento das portas. As portas deverão possuir puxadores metálicos ou em material de alta resistência, firmemente fixados. Os puxadores deverão possuir acabamento adequado, sem pontas ou arestas cortantes. Poderão ser utilizados fechos magnéticos, fechos de pressão ou sistema equivalente, desde que garantam fechamento adequado das portas. Todos os elementos de fixação deverão ser resistentes à corrosão e compatíveis com a estrutura de alumínio. Produto novo, de primeiro uso e de primeira qualidade. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento. O móvel deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todas as ferragens, componentes e acessórios necessários à montagem. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e adequadamente dimensionados. Não serão aceitos móveis com portas desalinhadas, gaveta travando, prateleiras deformadas, estrutura instável, pintura defeituosa, rebarbas ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança, funcionalidade ou aparência do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao mobiliário, quando pertinentes.			R\$ 1.913,33	R\$ 9.566,67
19	Mesa de reunião destinada a ambiente administrativo/institucional, com capacidade para acomodação confortável de 10 (dez) usuários, constituída por tampo em MDF laminado e estrutura metálica de alta resistência, devendo apresentar estabilidade,	UNIDADE	1		



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
	durabilidade e acabamento adequado ao uso contínuo. Tampo Tampo de formato retangular, confeccionado em MDF – Medium Density Fiberboard, com espessura mínima de 25 mm, admitindo-se espessura superior. O tampo deverá possuir revestimento laminado melamínico de alta resistência, aplicado em ambas as faces ou acabamento equivalente de resistência superior. Cor do tampo: Em tonalidade amadeirada (mel). Superfície lisa, uniforme, não porosa, resistente ao uso cotidiano e de fácil higienização. O laminado deverá apresentar boa resistência à abrasão, riscos, manchas, umidade ocasional e produtos de limpeza de uso convencional. Todas as bordas do tampo deverão receber acabamento em fita de PVC, com espessura mínima de 2,0 mm, ou material de resistência equivalente. A fita de borda deverá ser perfeitamente aderida, sem frestas, bolhas, descolamentos, excesso de cola ou regularidades. Os cantos deverão possuir acabamento arredondado ou suavizado, eliminando arestas excessivamente vivas. O tampo deverá apresentar perfeita planicidade, não sendo admitidos empenamentos, ondulações, trincas, lascas ou deformações. A fixação do tampo à estrutura metálica deverá ser realizada por meio de ferragens adequadas, resistentes e dimensionadas para garantir estabilidade durante o uso. Estrutura metálica Estrutura confeccionada em aço-carbono, de alta resistência mecânica, adequada para utilização institucional e uso contínuo. A estrutura deverá ser constituída por perfis metálicos tubulares ou perfis estruturais equivalentes, devidamente dimensionados para suportar o peso do tampo e as cargas decorrentes do uso normal da mesa. Os perfis estruturais deverão possuir espessura mínima de parede de 1,20 mm, admitindo-se espessura superior. A estrutura deverá possuir travessas e/ou reforços estruturais suficientes para impedir balanços, torções, oscilações ou deformações durante o uso. Deverá ser especialmente reforçada na região de união entre os pés e o suporte do tampo. As uniões da estrutura deverão ser realizadas por soldagem, parafusamento estrutural ou combinação de ambos, garantindo elevada resistência mecânica. Quando utilizada soldagem, os cordões deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, trincas, porosidades ou excesso de material que comprometa a segurança ou estética. A estrutura deverá possuir tratamento adequado contra corrosão. O acabamento deverá ser realizado preferencialmente por pintura eletrostática a pó, com boa aderência e resistência à abrasão e à limpeza. Cor da estrutura: preta, devendo apresentar acabamento uniforme. Os pés deverão possuir sapatas ou ponteiros de material resistente, preferencialmente em borracha ou polímero de alta resistência, destinadas a proteger o piso e proporcionar maior estabilidade. A estrutura deverá possuir sistema que permita o correto nivelamento da mesa em piso regular, preferencialmente por meio de ponteiros niveladoras reguláveis. Dimensões Comprimento aproximado: 2,80 m a 3,00 m. Largura aproximada: 1,00 m a 1,20 m. Altura total aproximada: 74 cm a 76 cm. As dimensões deverão permitir acomodação confortável de 10 (dez) cadeiras, sendo preferencialmente 05 (cinco) usuários de cada lado. Deverá ser mantido espaço adequado para movimentação das pernas dos usuários sob o tampo. A estrutura não poderá possuir travessas posicionadas de maneira a impedir ou dificultar significativamente a acomodação das pernas dos usuários. Capacidade e resistência A mesa deverá ser dimensionada para utilização institucional contínua, suportando o peso próprio do tampo e dos equipamentos e materiais normalmente utilizados em reuniões, tais como notebooks, documentos, pastas, equipamentos de informática e demais objetos de uso administrativo. A estrutura deverá suportar carga distribuída mínima de 200 kg, sem apresentar deformação permanente, instabilidade ou comprometimento das uniões. O tampo deverá permanecer estável e nivelado durante o uso. Não serão aceitas estruturas excessivamente flexíveis, que apresentem balanço ou movimentação lateral durante a utilização normal. Segurança e acabamento Todas as partes metálicas deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas, arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes. As quinas do tampo deverão possuir acabamento seguro e adequado ao uso por diferentes usuários. Todas as ferragens deverão ser novas, resistentes e adequadamente dimensionadas. Os parafusos e demais elementos de fixação deverão possuir proteção contra corrosão. A fixação do tampo à estrutura deverá impedir deslocamentos laterais durante o uso. A mesa deverá ser fornecida montada ou acompanhada de todos os componentes necessários à montagem. Após montada, deverá apresentar perfeita estabilidade, sem folgas, rangidos ou movimentação excessiva. Produto novo, de primeiro uso e de primeira qualidade, não sendo aceitos produtos com riscos, manchas, descascamentos, pontos de corrosão, soldas defeituosas, empenamentos ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, funcionalidade ou aparência, além de avarias decorrentes de transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao mobiliário, quando pertinentes.			R\$ 2.113,95	R\$ 2.113,95
20	Smart TV LED; Tela de 32 polegadas; Formato de tela 16:9 e resolução mínima HD 1366 x 768 pixels; Wi-Fi integrado; Acesso à internet; Sistema operacional Smart TV integrado; Aplicativos compatíveis com a plataforma do fabricante; Mínimo de 2 entradas HDMI; Mínimo de 1 entrada USB; Entrada para antena; Sintonizador digital integrado; Controle remoto; Base para instalação; Alimentação compatível com a rede elétrica brasileira; Produto novo e de fabricação atual.	UNIDADE	1	R\$ 1.112,30	R\$ 1.112,30



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
21	Aparelho Ar-condicionado – capacidade refrigeração 9.000 btus, tensão 220V, tipo split hi-wall, características adicionais: 1 controle remoto sem fio, inverter. Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021, R-32, Classificação A, Selo Porcel de Eficiência Energética. Garantia de 24(vinte e quatro) meses.	UNIDADE	4	R\$ 2.055,83	R\$ 8.223,31
22	Aparelho Ar-condicionado – capacidade refrigeração 12.000 btus, tensão 220V, tipo split hi-wall, características adicionais: 1 controle remoto sem fio, inverter. Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021, R-32, Classificação A, Selo Porcel de Eficiência Energética. Garantia de 24(vinte e quatro) meses.	UNIDADE	10	R\$ 2.231,37	R\$ 22.313,73
23	Aparelho Ar-condicionado – capacidade refrigeração 24.000 btus, tensão 220V, tipo split hi-wall, características adicionais: 1 controle remoto sem fio, inverter. Portaria INMETRO nº 269, de 22 de junho de 2021, R-32, Classificação A, Selo Porcel de Eficiência Energética. Garantia de 24(vinte e quatro) meses.	UNIDADE	4	R\$ 4.672,35	R\$ 18.689,39
24	Poltrona destinada à realização de procedimentos de coleta de sangue e demais procedimentos ambulatoriais, constituída por estrutura metálica resistente, assento e encosto estofados, sistema de reclinção manual, apoio para membros inferiores, braçadeira regulável para posicionamento do braço durante a coleta e mesa auxiliar de procedimento integrada à estrutura da poltrona. Características gerais Poltrona de	UNIDADE	1	R\$ 1.410,53	R\$ 1.410,53



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
	coleta de sangue, tipo reclinável, para uso adulto e institucional. Modelo com acionamento manual, permitindo o ajuste da posição do usuário conforme a necessidade do procedimento. Estrutura robusta e estável. Assento, encosto e demais partes de contato com o usuário revestidos com material impermeável, lavável, resistente à limpeza e desinfecção frequentes. Não serão aceitos revestimentos excessivamente porosos ou inadequados à rotina de higienização de ambiente assistencial. Cor do revestimento: verde oliva – RAL 6003 – Olive Green, ou cor semelhante. Design anatômico e ergonômico, proporcionando conforto ao usuário durante a permanência na poltrona. Equipamento fornecido completo, incluindo braçadeira e mesa de procedimento. Estrutura confeccionada em aço-carbono ou material metálico de resistência equivalente, com capacidade estrutural compatível com utilização por usuários adultos, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou processo equivalente de proteção superficial. Soldas uniformes e resistentes, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança do usuário. Base com apoio suficiente para garantir estabilidade durante a entrada, saída e permanência do usuário na poltrona. Ponteiras ou sapatas de proteção nas extremidades da estrutura, preferencialmente em material antiderrapante. Todos os elementos de fixação deverão ser dimensionados de acordo com a finalidade do equipamento e permanecer firmemente presos durante a utilização. Assento anatômico e acolchoado, proporcionando conforto ao usuário durante o procedimento. Estrutura interna resistente, com espuma de densidade adequada ao uso institucional. Revestimento em material impermeável, lavável, resistente à abrasão e compatível com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em estabelecimentos de saúde. Superfície sem rasgos, perfurações, descascamentos ou outros defeitos que possam comprometer a higienização. Encosto anatômico, acolchoado e revestido no mesmo padrão do assento. Sistema de reclinção manual, permitindo alterar a posição do encosto conforme a necessidade do procedimento. Mecanismo de reclinção resistente e seguro, com posicionamento estável após o ajuste. O sistema deverá possibilitar posicionamento confortável ao usuário, inclusive em posição reclinada para procedimentos que demandem maior segurança e conforto. O encosto deverá permanecer firmemente sustentado durante a utilização, sem deslocamentos ou movimentos involuntários. Apoio para membros inferiores A poltrona deverá possuir apoio para as pernas/membros inferiores integrado ao conjunto. O apoio deverá acompanhar o movimento de reclinção da poltrona ou possuir sistema próprio de ajuste, conforme o projeto do fabricante. Superfície acolchoada e revestida com material impermeável e de fácil higienização. Dimensões suficientes para proporcionar apoio adequado às pernas do usuário. Estrutura resistente, sem possibilidade de colapso ou deslocamento durante o uso normal. Braçadeira para coleta Equipada com braçadeira específica para coleta de sangue, posicionada lateralmente à poltrona. Apoio acolchoado, anatômico e revestido em material impermeável, lavável e resistente à desinfecção. Braçadeira com regulagem de altura e/ou posicionamento, permitindo adequação à estatura do paciente e à altura de trabalho do profissional responsável pela coleta. Sistema de fixação resistente, evitando movimentações indesejadas durante a coleta. Estrutura da braçadeira em material metálico resistente ou material de desempenho equivalente. Revestimento da braçadeira na mesma cor, compatível com a poltrona. Mesa auxiliar de procedimento A poltrona deverá possuir mesa auxiliar de procedimento integrada à estrutura, destinada ao apoio de materiais, instrumentos e insumos utilizados durante a coleta de sangue. Mesa confeccionada em material resistente e adequado ao ambiente de saúde. Tampo com superfície lisa, impermeável ou de baixa absorção, lavável e resistente aos procedimentos de limpeza, esterilização e desinfecção. Dimensões suficientes para acomodar materiais necessários à realização do procedimento. Mesa fixada à estrutura da poltrona por sistema resistente e seguro. Sistema articulado e/ou regulável, permitindo aproximação da mesa ao usuário e adequação à posição da poltrona. Possibilidade de movimentação da mesa para facilitar o acesso do paciente e do profissional. Mecanismo de ajuste com travamento seguro, evitando movimentações involuntárias durante o procedimento. Estrutura da mesa sem arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes. Acabamento resistente à corrosão e ao desgaste decorrente do uso institucional. A mesa deverá permanecer estável durante o apoio de materiais e instrumentos de uso rotineiro. O conjunto deverá permitir que a mesa auxiliar seja deslocada lateralmente e/ou ajustada conforme o projeto do equipamento. Não serão aceitas mesas simplesmente apoiadas ou sem fixação adequada à estrutura da poltrona. Capacidade e segurança Capacidade de carga mínima recomendada: 120 kg, ou superior, conforme especificação do fabricante. Estrutura dimensionada para suportar com segurança o peso do usuário nas diferentes posições de utilização. A poltrona deverá permanecer estável durante a reclinção, utilização da braçadeira, movimentação da mesa e entrada ou saída do paciente. Mecanismos móveis deverão possuir sistemas que impeçam movimentações involuntárias durante o procedimento. Todos os componentes deverão apresentar acabamento seguro, sem quinas vivas, rebarbas ou elementos que possam provocar lesões. Dimensões Largura do assento: aproximadamente 45 a 60 cm; Profundidade do assento: aproximadamente 45 a 55 cm; Altura do assento: aproximadamente 45 a 55 cm; Encosto com altura suficiente para adequado apoio das costas e do tronco; Mesa auxiliar com dimensões suficientes para acomodação dos materiais utilizados durante o procedimento; Braçadeira com regulagem suficiente para permitir adequação ao paciente e ao procedimento. As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a ergonomia, segurança, estabilidade e funcionalidade do conjunto. Garantia mínima 12 (doze) meses				



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
25	Caixa Termica com termometro 5 Litros - Capacidade interna nominal: 5 litros. Corpo confeccionado em material plástico rígido, resistente a impactos, umidade e uso contínuo. Material atóxico, de fácil limpeza e adequado à utilização em ambiente institucional e/ou de saúde. Estrutura compacta e resistente, apropriada para transporte manual. Superfícies internas lisas, facilitando a higienização. Parede dupla ou construção equivalente, contendo material com propriedades de isolamento térmico. Desempenho térmico adequado à finalidade de acondicionamento e transporte de materiais sensíveis à variação de temperatura. Tampa rígida e removível. Sistema de fechamento firme e seguro, reduzindo a perda térmica durante o transporte. Vedação adequada entre tampa e corpo da caixa. Tampa projetada para impedir abertura accidental durante o transporte. A tampa deverá permitir fácil abertura e fechamento pelo usuário. Termômetro digital integrado/acoplado à caixa térmica, com visor externo, permitindo monitoramento da temperatura interna sem necessidade de abertura da tampa. Display de fácil visualização. Sensor de temperatura posicionado de forma a realizar a medição representativa da temperatura interna. Faixa de medição compatível com a finalidade de utilização da caixa. Alimentação por bateria, quando aplicável, fornecida com o equipamento. O termômetro deverá estar firmemente instalado, protegido contra danos durante o transporte e integrado à estrutura da caixa. Deverá possuir indicação de temperatura máxima e mínima. Alça para transporte manual, integrada ou firmemente fixada à estrutura, com material resistente, compatível com o peso da caixa carregada, empunhadura confortável e segura para evitar desprendimento durante o transporte. Superfícies internas e externas laváveis. Não serão aceitos materiais que absorvam facilmente líquidos ou apresentem superfície interna excessivamente porosa. Produto novo, sem uso anterior.	UNIDADE	3	R\$ 285,83	R\$ 857,50
26	Caixa termica com termometro 12 litros - Capacidade interna nominal: 12 litros. Corpo confeccionado em material plástico rígido, resistente a impactos, umidade e uso contínuo. Material atóxico, de fácil limpeza e adequado à utilização em ambiente institucional e/ou de saúde. Estrutura compacta e resistente, apropriada para transporte manual. Superfícies internas lisas, facilitando a higienização. Parede dupla ou construção equivalente, contendo material com propriedades de isolamento térmico. Desempenho térmico adequado à finalidade de acondicionamento e transporte de materiais sensíveis à variação de temperatura. Tampa rígida e removível. Sistema de fechamento firme e seguro, reduzindo a perda térmica durante o transporte. Vedação adequada entre tampa e corpo da caixa. Tampa projetada para impedir abertura accidental durante o transporte. A tampa deverá permitir fácil abertura e fechamento pelo usuário. Termômetro digital integrado/acoplado à caixa térmica, com visor externo, permitindo monitoramento da temperatura interna sem necessidade de abertura da tampa. Display de fácil visualização. Sensor de temperatura posicionado de forma a realizar a medição representativa da temperatura interna. Faixa de medição compatível com a finalidade de utilização da caixa. Alimentação por bateria, quando aplicável, fornecida com o equipamento. O termômetro deverá estar firmemente instalado, protegido contra danos durante o transporte e integrado à estrutura da caixa. Deverá possuir indicação de temperatura máxima e mínima. Alça para transporte manual, integrada ou firmemente fixada à estrutura, com material resistente, compatível com o peso da caixa carregada, empunhadura confortável e segura para evitar desprendimento durante o transporte. Superfícies internas e externas laváveis. Não serão aceitos materiais que absorvam facilmente líquidos ou apresentem superfície interna excessivamente porosa. Produto novo, sem uso anterior.	UNIDADE	3	R\$ 390,41	R\$ 1.171,23
27	Cortina de ar destinada à instalação sobre portas de acesso, proporcionando barreira de ar para redução da entrada de poeira, insetos e ar externo, contribuindo para a manutenção das condições ambientais do recinto. Modelo/referência: VIX; Alimentação elétrica: 220 V; Quantidade de velocidades: 2 velocidades; Acionamento e controle: controle remoto; Tipo de conexão do controle: infravermelho (Infra-red Controller); Altura aproximada: 195 mm; Largura aproximada: 1.800 mm; Profundidade aproximada: 220 mm; Peso aproximado: 25 kg; Vetor: E-6, conforme especificação do equipamento de referência; Equipamento destinado à instalação sobre portas, devendo possuir estrutura adequada para fixação e funcionamento contínuo; Deve possuir acabamento resistente e apropriado para utilização em ambiente interno; Deve acompanhar controle remoto, acessórios necessários à instalação e manual de operação; Alimentação compatível com a rede elétrica de 220 V; Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de garantia contra defeitos de fabricação. As dimensões e o peso indicados deverão ser considerados como referência do equipamento pretendido, admitindo-se pequenas variações, desde que não comprometam a instalação, o desempenho e a finalidade do equipamento. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	UNIDADE	1	R\$ 1.083,67	R\$ 1.083,67



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL GERAL
28	Cadeira alta, tipo caixa operativa, destinada ao uso em bancadas e estações de trabalho elevadas em ambientes laboratoriais, confeccionada com materiais resistentes ao uso contínuo, proporcionando estabilidade, conforto ergonômico e facilidade de movimentação. Assento: estrutura anatômica, estofado em espuma injetada de alta densidade, com acabamento revestido em material sintético impermeável e de fácil higienização, preferencialmente vinil, adequado a ambientes laboratoriais. Assento com regulagem de altura por sistema de pistão pneumático a gás, permitindo adequação à altura da bancada e à estatura do usuário. Encosto: ergonômico, estofado em espuma injetada, com formato anatômico para apoio lombar e dorsal, dotado de carenagem/contracapa em material plástico resistente. Encosto com possibilidade de regulagem de altura e inclinação, quando disponível na configuração especificada. Base: estrutura giratória de cinco pontos, confeccionada em aço ou material metálico de elevada resistência, com acabamento anticorrosivo e proteção superficial adequada ao ambiente de utilização. Rodízios: conjunto de cinco rodízios duplos, de giro livre, resistentes ao uso contínuo, compatíveis com piso interno e dimensionados para proporcionar estabilidade e mobilidade à cadeira. Rodízios com sistema de fixação compatível com a base da cadeira. Apoio para os pés: aro circular metálico ou em material de elevada resistência, com acabamento protegido contra corrosão, circundando a coluna central da cadeira e com regulagem de altura, permitindo adequado posicionamento dos pés em relação ao assento e à bancada. O apoio deverá proporcionar estabilidade e conforto durante a permanência prolongada do usuário. Regulagem de altura: sistema pneumático com pistão a gás, de acionamento por alavanca, possibilitando ajuste da altura do assento para utilização em bancadas laboratoriais elevadas. Apresenta altura do assento na faixa aproximada de 65,6 a 75,1 cm. Capacidade de carga: mínimo de 120 kg, considerando o conjunto estrutural e os mecanismos de regulagem. Revestimento: material sintético impermeável, resistente à limpeza frequente, manchas e produtos de higienização usuais, na cor preta. Estrutura e acabamento: componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou acabamento equivalente, garantindo resistência mecânica, durabilidade e facilidade de limpeza. Requisitos: produto novo, sem uso anterior, de fabricação industrial, entregue montado, com manual de utilização e garantia contra defeitos de fabricação por prazo mínimo de 12(doze) meses.	UNIDADE	2	R\$ 523,86	R\$ 1.047,72
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 255.936,74

5.3. Esses dados foram retirados da mensuração levantada pelas unidades vinculadas e consolidadas pela Secretaria de Saúde.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Considerando-se que os itens deste procedimento são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XII, c/c o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 074/2023, uma vez que possuem padrões e qualidades que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
- 6.2. Considerando-se que a aquisição dos bens se apresenta como única forma de atendimento à demanda, fazendo-se estritamente necessária para o aparelhamento das unidades reformadas, do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da



Vigilância Epidemiológica, garantindo a manutenção administrativa, logística e assistencial da saúde pública municipal.

- 6.3. Considerando-se que existe uma diversidade de itens de naturezas e utilidades distintas e que, para cada categoria deste tipo de aquisição, existe também um vasto número de fornecedores especializados disponíveis no mercado.
- 6.4. Considerando-se, por fim, que o presente levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para o atendimento da necessidade administrativa, foram observados procedimentos comuns de outros órgãos e municipalidades, apresentando-se como soluções possíveis para suprir essa necessidade, nos termos da legislação vigente::
 - 6.4.1. SOLUÇÃO 01 - Aquisição através de contratação de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) por meio de pregão eletrônico em sua forma tradicional;
 - 6.4.2. SOLUÇÃO 02 - Aquisição através de contratação de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços (SRP);
 - 6.4.3. SOLUÇÃO 03 - Aquisição através de contratação direta de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) por meio de dispensa de licitação;
 - 6.4.4. SOLUÇÃO 04 - Aquisição através de contratação direta de empresa(s) para o fornecimento do(s) item(ns) do bem mediante inexigibilidade de licitação.
- 6.5. A contratação por Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir e seus valores não se enquadram inicialmente nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14133/21.
- 6.6. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição para a aquisição do bem, conforme art. 74, I da Lei nº 14133/21. O que ocorre é situação inversa, sendo assim essa opção foi desconsiderada.
- 6.7. Sob o aspecto normativo, o Sistema de Registro de Preços (SRP) é um procedimento auxiliar de licitação voltado essencialmente para contratações em que há incidência de entregas parceladas, futura e eventual demanda, ou impossibilidade de prévia definição exata dos quantitativos (art. 82 da Lei nº 14.133/2021). Conforme a doutrina

especializada (a exemplo de Marçal Justen Filho e Carlos Ari Sundfeld), o SRP desnatura-se e perde sua utilidade econômica e logística quando a Administração possui demanda certa, quantitativo exato e necessidade de entrega única e imediata, como, por exemplo no caso em pauta.

- 6.8. Conclui-se que a adoção do Pregão Tradicional assegura o adimplemento único e concomitante, permitindo que o conjunto de bens permanentes e utensílios seja entregue, conferido e instalado de uma só vez. Isso garante a habitabilidade instantânea e a ocupação plena das dependências reformadas, alinhando-se aos princípios da celeridade, da eficácia e do planejamento logístico adequado, sem os encargos de gestão e o risco de desabastecimento parcial próprios do sistema de registro de preços. Logo, opta-se pela **SOLUÇÃO 01**.
- 6.9. Para todos os fins, verificou-se, ainda, o resultado de contratações anteriores similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, concluindo-se que para a aquisição dos itens em comento, os órgãos públicos efetivaram a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 7.1. Valores unitários estimados para a contratação estão apresentados nas tabelas do tópico 5.2., informado os custos de cada um dos itens que compõem o objeto, abrangendo o mobiliário, os equipamentos de climatização, os eletrodomésticos, os utensílios, bem como os itens técnicos e de armazenagem destinados à Secretaria Municipal de Saúde, ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e à Vigilância Epidemiológica.
- 7.2. Justifica-se que o valor indicado é meramente estimativo para instruir o presente Estudo Preliminar, constituindo o limite máximo de dispêndio a ser autorizado pela Administração.
- 7.3. A apuração do preço de mercado adotou medidas estatísticas de tendência central para conferir maior robustez e fidedignidade à amostra coletada.

- 7.4. Metodologicamente, procedeu-se ao cálculo da mediana sobre os valores extraídos de cada plataforma de preços públicos e, em seguida, aplicou-se a média aritmética entre os resultados consolidados das diferentes fontes e sítios eletrônicos consultados.
- 7.5. A pesquisa de preços utilizou parâmetros combinados, compreendendo consultas ao sistema Fonte de Preços, ao sistema Banco de Preços, pesquisas em sites de domínio amplo e levantamento de mercado de abrangência regional e nacional.
- 7.6. O valor estimado da contratação total é de R\$ 255.936,74 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Conforme explanado nos tópicos anteriores, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Vigilância Epidemiológica é a aquisição do lote integral de bens por meio de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em sua forma tradicional para fornecimento imediato.
- 8.2. Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 074/2023, compreende-se que os objetos que compõem o presente procedimento são classificados como bens comuns, por possuírem descritivos, padrões e qualidades que atendem estritamente às características técnicas, ergonômicas e funcionais necessárias à consecução das atividades finalísticas e administrativas da pasta.
- 8.3. As aquisições da instituição em atendimento aos dispositivos legais são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento municipal sustentável, sendo processadas e julgadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- 8.4. Portanto, a aquisição do mobiliário, dos equipamentos de climatização, dos eletrodomésticos, dos utensílios e dos itens técnicos para a devida estruturação e ocupação imediata das dependências reformadas deverá ser realizada em observância estrita a estes preceitos.
- 8.5. Devido às características da contratação e por se tratar de fornecimento de bens comuns com entrega imediata e integral, não há obrigatoriedade de manutenção e

assistência técnica continuada para além dos prazos legais de garantia contra defeitos de fabricação exigidos no edital.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Justifica-se a adoção do julgamento parcelado por item, tendo em vista que essa formatação propicia maior competitividade no mercado fornecedor, ampliando o universo de empresas aptas a participar do certame e exaltando os princípios da economicidade, da eficácia, da eficiência e da padronização, em estrito cumprimento às diretrizes do art. 40, inciso V, alínea "b", e do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao verbete da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 9.2. Pela diversidade e especialização dos itens que compõem o objeto — abrangendo mobiliário geral, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, utensílios de copa e itens técnicos de armazenagem para o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e a Vigilância Epidemiológica —, a divisão por itens assegura que cada aquisição seja direcionada aos respectivos segmentos de mercado especializados, evitando a concentração de mercado e obtendo o melhor preço unitário para cada produto.
- 9.3. Adicionalmente, a adoção do julgamento por item atende às prerrogativas e aos tratamentos diferenciados e favorecidos previstos na legislação para as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparadas, fomentando a participação local e regional e o desenvolvimento econômico sustentável do município..

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Tem-se como principal resultado a obtenção dos bens necessários e adequados para o pleno aparelhamento, estruturação e ocupação imediata das dependências reformadas da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Vigilância Epidemiológica, garantindo condições físicas e operacionais ideais para o funcionamento dos serviços de assistência e gestão da saúde pública.
- 10.2. Busca-se assegurar a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população timbaubense, proporcionando um ambiente de trabalho seguro, ergonômico e funcional aos servidores, bem como um atendimento digno e humanizado aos usuários da rede municipal de saúde.



- 10.3. Almeja-se, outrossim, o alcance da máxima economicidade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração Municipal mediante a seleção da proposta mais vantajosa por meio de certame licitatório regular..

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico.
- 11.2. Devido às características da contratação, poderá a Administração fazer uso do que dispõe o art. 95, inciso II do *caput* da Lei 14.133/2021, como exemplo para a formalização desta aquisição, utilizar nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras.
- 11.3. A entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações.
- 11.4. Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Não foram identificados relevantes impactos ambientais pela aquisição dos itens, contudo, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 14.1. Verifica-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas para o aparelhamento e a ocupação imediata das dependências reformadas da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Vigilância Epidemiológica.
- 14.2. Os benefícios a serem alcançados revelam-se plenamente adequados e proporcionais, os custos previstos encontram-se devidamente respaldados por ampla pesquisa de



mercado e compatibilizados com a dotação orçamentária própria, e os riscos inerentes ao certame e à execução contratual foram considerados plenamente administráveis.

14.3. Considerando as informações e as análises técnicas constantes do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição do mobiliário, dos equipamentos de climatização, dos eletrodomésticos, dos utensílios e dos itens técnicos, classificados legalmente como bens comuns, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o menor preço por item como critério de julgamento, configura-se técnica e economicamente VIÁVEL.

14.4. Para tanto, o presente instrumento é submetido à apreciação superior da autoridade competente, destacando-se que sua elaboração ocorreu em estrita observância às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável.

15. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Documento elaborado em 22 de setembro de 2026.

Marília Tamyris Silveira Rosendo Machado

Secretária de Saúde

Kleber Salgado Bandeira Filho

Coordenação dos Estudos Técnicos Preliminares